



**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF**  
**Decreto nº. 6.303 de 24 de junho de 2020**

**ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Às 14:00 h (quatorze horas) do dia 07 de Abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, nº. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. A servidora Crislaine Cristina da Silva cumprindo o horário previamente comunicado, e tendo o quórum completado conforme Portaria nº. 557/2021, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores.

**Relator:** Carlos Alves da Costa

Processo	Requerente	Assunto	Inscrição Municipal	Decisão
3734/2021	Claudiane Maria	Prescrição IPTU	01020730473	Procedente
9645/2021	Veronica Martinele	Prescrição IPTU	01040390274	Procedente

**Relator:** Filipe Luz Freitas Muller

Processo	Requerente	Assunto	Inscrição Municipal	Decisão
5749/2021	Angeio Sanches Alves	Prescrição IPTU	01.01.002.0159.001 e 01.01.002.0159.002	Procedente

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, o Presidente recolheu os processos supramencionados e designou Isabelle Puffal Zocca para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros presentes.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.

  
Crislaine Cristina da Silva  
Presidente

  
Carlos Alves da Costa  
Membro

  
Filipe Luz Freitas Muller  
Membro